



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

**-----ACTA N.º 1/2007-----**

---- Reunião ordinária do dia oito de Janeiro de 2007.-----  
 ---- No dia oito de Janeiro do ano de dois mil e sete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----  
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e Alberto Henriques Gonçalves e António Martins Pereira, Vereadores.-----  
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e dez minutos, tendo sido lida a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma.----  
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**-----Ordem de Trabalhos-----**

- Comissão Arbitral Municipal-----
- Aquisição Amigável de Terreno-----
- Licenciamentos de Obras Particulares-----
  - 1) Pedido de Destaque-----
  - 2) Projecto de Arquitectura-----
  - 3) Licença Especial-----
  - 4) Deliberações Finais-----
  - 5) Indeferimentos-----
- Fundos de Maneio 2007-----
- Anulação de Receita e Despesa – 2006-----
- Outros Assuntos:-----
  - 1) Aquisições Amigáveis de Terreno-----
  - 2) Associação de Pais da Freguesia de Cedrim-----
  - 3) Aquisição de Terreno na Bessada (Ermida)-----
  - 4) Conferência “Liberalização do Aborto? Não!”-----
  - 5) Sessão de Esclarecimentos “Jovens Pelo Sim”-----

**-----1º - Período antes da Ordem do Dia-----**

O vereador João Almeida perguntou sobre a resposta ao requerimento apresentado na última reunião, em relação a várias questões sobre acções a desenvolver no âmbito de parques empresariais.-----

O presidente da Câmara respondeu que estava a ser preparada a resposta.-----  
 Aproveitou para informar que, no processo da revisão do PDM vão auscultar cada vereador para ser dado o seu contributo.-----

Informou que, no dia seguinte, vinham técnicos do GAT para analisarem alguns terrenos disponíveis ou propícios para a instalação de zonas industriais. Solicitou a presença dos vereadores para acompanharem os referidos técnicos.-----

Por último, o vereador João Miguel sugeriu que fossem contactados os presidentes das juntas de freguesia para colaborarem nesse trabalho.-----

**-----2º - Período da Ordem do Dia-----**

Comissão Arbitral Municipal: - Para efeitos da constituição da Comissão Arbitral Municipal deste concelho, prevista na Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o novo Regime do Arrendamento Urbano, e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto, foi proposta a designação do Vice-Presidente Dr. António José Martins Coutinho como representante do órgão executivo. Foi aprovada, por unanimidade, esta proposta.-----

Aquisição Amigável de Terreno: - Presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo



*Município de Sever do Vouga*  
Câmara Municipal

respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para realização da seguinte empreitada:-----

a) **“Arranjo da Aldeia dos Amiais”**:-----

- de António Almeida Gonçalves, residente em Lourosa, cedência gratuita de uma parcela de terreno destinada a estacionamento.-----

**Licenciamentos de Obras Particulares**: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1) Pedido de Destaque**: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte pedido de destaque:-----

- de David Portela de Lima, de Cavadinho – Cruz do Peso, freguesia de Sever do Vouga, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, nomeadamente, quanto à observância dos requisitos indicados nas alíneas a) a e) da informação, que aqui se dá como reproduzida e arquivada no processo. Os elementos que caracterizam a operação de destaque são: a) destaque de uma parcela no terreno originário, da freguesia de Sever do Vouga, com uma área de 670 metros quadrados, artigo matricial n.º 3373, registo predial n.º 2149/19981112, a confrontar do Norte com Armindo da Costa, do Sul com António de Figueiredo Amaral e Ana Emília Clemente Barbosa, do Nascente com estrada e do Poente com caminho, apresentando o número de processo 043/06; b) a parcela a destacar tem uma área de 325 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com Armindo da Costa, do Sul com Ana Emília Clemente Barbosa, do Nascente com parcela restante e Ana Emília Clemente Barbosa e do Poente com caminho e Ana Emília Clemente Barbosa; c) a parcela restante passa a ter a área de 345 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com Armindo da Costa, do Sul com António Figueiredo Amaral, do Nascente com estrada e do Poente com parcela a destacar e Ana Emília Clemente Barbosa.-----

**2) Projecto de Arquitectura**: - Foi aprovado por maioria, com as abstenções dos membros João Almeida, Alberto Gonçalves e António Rodrigues e votos a favor dos restantes membros, estando o presidente da Câmara ausente, o seguinte projecto de arquitectura:-----

- de Arménio Rodrigues dos Santos, para demolição de uma preexistência e construção de uma garagem e de uns arrumos no lugar de Vila Seca, freguesia de Rocas do Vouga (Proc. n.º 111/06), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA1067/AVP/06.-----

**3) Licença Especial**: - Foi aprovada, por unanimidade, a emissão de uma licença especial para obras inacabadas, requerida por Alfredo Rodrigues Alves, trabalhos a serem efectuados numa moradia unifamiliar no lugar de Sequeiros, freguesia de Silva Escura (Proc. n.º 033/93).-----

**4) Deliberações Finais**: - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:-----

- da firma Sucesso – Gabinete Técnico Pedagógico do Vouga, Lda., referente à aprovação do projecto de instalação numa loja, espaço para gabinete técnico pedagógico na Loja “E” do Complexo Habitacional e Comercial na Av. C.A.M.P., freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 141/06);-----

- de Laura Rodrigues Pereira, referente à instalação de um estabelecimento misto, no lugar do Sobreiral, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 046/06).-----

**5) Indeferimentos**: - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes intenções de indeferimento:-----

- de António Jorge da Silva, referente à instalação de um estabelecimento de restauração na freguesia Talhadas, nos termos da Informação Técnica PA1059/AVP/06 e ao abrigo



*Município de Sever do Vouga*  
Câmara Municipal

da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo o requerente ser notificado para audiência escrita nos termos do CPA;-----

- da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, referente à adaptação de uma preexistência para sala de desmancha, fumeiro e fabrico de enchidos, nos termos da Informação Técnica PA1062/AVP/06 e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo o requerente ser notificado para audiência escrita nos termos do CPA.-----

**Fundos de Maneio 2007:** - Tomando em consideração o previsto no ponto 2.9.10.1.11, do Decreto-Lei n.º 54-a/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL, e para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, foi deliberado, por unanimidade, manter constituídos os fundos de maneio para o ano económico de 2007, de acordo com os seguintes valores:-----

Presidência.....	250,00€
Director de Departamento.....	100,00€
Centro das Artes e do Espectáculo.....	150,00€
Jardins de Infância.....	550,00€

**Anulação de Receita e Despesa – 2006:** - Presente e analisada a informação emitida pelo Director de Departamento sobre os movimentos de encerramento do ano económico de 2006. Foram aprovadas as seguintes anulações:-----

**Documentos de Receita Individual:** números 1247, 1374 e 564; **Ordens de Pagamento Orçamentais:** números 1922, 1928, 2228, 2287, 2354, 2398, 2558 e 2942; **Ordens de Pagamento Não Orçamentais:** números 7, 8, 14, 15, 16, 17, 19 e 20. Como explicou o Director de Departamento, e porque se tratavam de Ordens de Pagamento colectivas, que a aplicação não permite a anulação, foram executados os seguintes procedimentos, cujo resultado é idêntico à anulação:-----

1 – Em 2006-12-29, foram dadas como pagas as Ordens de Pagamento n.ºs 1566, 1571, 2141, 164, 669 e 871.-----

2 – Em seguida, foram emitidas e movimentadas como “Reposições Abatidas nos Pagamentos” as mesmas Ordens de Pagamento, relativas às linhas cujos pagamentos estavam por efectuar, conforme Guias de Reposição n.ºs 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. Em conjunto, estas duas operações correspondem, portanto, à anulação daqueles valores que ficarão pendentes para pagamento às respectivas entidades no próximo ano económico.-----

**Outros Assuntos:**----- *Um conselho que lhe damos*-----

**1) Aquisições Amigáveis de Terreno:** - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----

- a) “Escola E.B. 2,3 de Sever do Vouga”:-----
  - de Abílio Martins Dias, residente no lugar de Espinheiro, freguesia de Silva Escura, venda de uma parcela de terreno com 810m<sup>2</sup> pelo valor de 12.960,00€ (doze mil, novecentos e sessenta euros);-----
  - de José António da Silva e Cidalina Martins, residentes em Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 71m<sup>2</sup> pelo valor de 887,50€ (oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

**2) Associação de Pais da Freguesia de Cedrim:** - Presente um pedido da Associação de Pais da Freguesia de Cedrim a solicitar apoio nas despesas com o POC a exercer funções na Escola EB1 de Cedrim. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer pela associação com a POC.-----



*Município de Sever do Vouga*  
Câmara Municipal

**3) Aquisição de Terreno na Bessada (Ermida):** - Seguidamente, foi apreciada a informação emitida pelo vereador Raul Duarte sobre o contacto realizado com o Dr. David Dias Cabral, na sequência da decisão tomada na última reunião, para a aquisição de uma parcela de terreno destinada à “Rectificação da E.M. 569 – Ligação à Barragem Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)”. O vereador Raul Duarte informou que o proprietário do terreno descera o valor para 15,00€/m<sup>2</sup>, sendo a condição para a venda da parcela destinada à rectificação que se pretende realizar naquele local. No entanto, a Câmara considerou muito elevada a contra-proposta apresentada. Assim, decidiu que fosse efectuado um novo contacto com o proprietário do terreno, para o informar que esta entidade não pode negociar por um valor superior aos 10,00€/m<sup>2</sup>, estipulados naquela reunião. Foi, também, decidido por unanimidade, solicitar um relatório de avaliação para ser iniciado um processo de expropriação, caso não aceite vender aquele terreno pelo valor acima indicado.-----

**4) Conferência “Liberalização do Aborto? Não!”:** - Foi aprovada, por unanimidade, a cedência das instalações do Centro das Artes e do Espectáculo a Isabel Maria Martins Tavares, no dia 19 de Janeiro de 2007, para uma conferência sobre o movimento cívico “Liberalização do Aborto? Não!”.-----

**5) Sessão de Esclarecimentos “Jovens Pelo Sim”:** - Foi aprovada, por unanimidade, a cedência das instalações do Centro das Artes e do Espectáculo à Juventude Socialista de Sever do Vouga, no dia 13 de Janeiro de 2007, para uma sessão de esclarecimentos sobre o movimento “Jovens Pelo Sim”.-----

**-----Período Aberto ao Público-----**

Neste período, foram registadas as seguintes intervenções:-----

1 – De um grupo de pessoas residentes no lugar de Paredes, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, cujas porta vozes foram José da Silva e Matilde Rodrigues.-----

Este grupo de pessoas veio manifestar o seu desagrado pelo facto do proprietário do empreendimento do “Aldeamento do Sobral” ter fechado um caminho público, situado no limite do terreno onde fora construído o condomínio fechado.-----

De acordo com a informação prestada, o acesso era efectuado por uma escadaria que possuía uma largura de aproximadamente dois metros e meio, que foi reduzida substancialmente.-----

Outro aspecto abordado prendeu-se com a condução das águas pluviais, que provocaram a queda de muros de suporte e arrastamento de terras.-----

O presidente da Câmara informou que iria solicitar a deslocação ao local da Consultora Jurídica do Município para analisar a situação indicada. Perguntou se havia alguém disponível para estar presente, tendo-se anotado o contacto dos dois representantes acima indicados.-----

2 – De Vitalina Ferreira Barca, com habitação no lugar de Sóligo, freguesia de Pessegueiro do Vouga, habitualmente residente em França.-----

A senhora Vitalina Barca informou ter sido apresentado um requerimento pelo seu falecido marido, sem que tenha sido dado qualquer resposta. O pedido de informação prendia-se com a construção de um muro realizado por um vizinho, e que tapava as janelas da sua moradia.-----

O presidente respondeu que iria averiguar junto dos serviços, para saber qual o motivo de não terem respondido à petição apresentada.-----

O vereador João Almeida solicitou que lhe fosse dada uma cópia dessa resposta.-----

3 – De Mário Raimundo, residente no lugar de Cristelo, freguesia de Pessegueiro do Vouga.-----

O senhor Mário Raimundo começou por solicitar a vontade de ver o processo de obras n.º 132/04, porque desejava saber porque razão “o caminho e tanque que lhe pertencia” tinha passado a pertencer à sua vizinha, conforme o referido no ponto 15 da informação proferida pelo técnico desta autarquia.-----



*Município de Sever do Vouga*  
Câmara Municipal

O presidente da Câmara informou que iria analisar esse processo e, mais tarde, seria dada uma resposta.-----

O senhor Mário Raimundo continuou, dizendo que, no processo de licenciamento n.º 82/84, da sua habitação unifamiliar, estava prevista a colocação de um portão, cujo projecto tinha sido aprovado. Mas, como na altura não foi possível colocá-lo por falta de dinheiro, apresentou agora um pedido de construção de um muro e colocação de um portão de fole.-----

Contudo, recebera uma resposta a solicitar mais elementos para instrução do processo. Portanto, perguntou o que era necessário e se não era válida a decisão tomada sobre o licenciamento do portão.-----

O presidente da Câmara disse que, provavelmente, já tinha passado o prazo de validade do licenciamento inicial e que o senhor Mário Raimundo deveria deslocar-se aos serviços técnicos para colocar as questões sobre esse assunto, bem como, procurar saber o que é necessário para o licenciamento das obras que pretendia realizar.-----

4 – De Maria do Patrocínio, residente em Cedrim. A senhora Maria do Patrocínio informou que o seu filho Reinaldo Rodrigues, a trabalhar nesta entidade ao abrigo do “Programa Vida”, tem sido mal tratado pelo seu superior. Desta forma, solicitou a intervenção do respectivo responsável para não acontecer mais nenhuma situação idêntica.----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

